



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 062

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.941.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

**Artigo 1º** - De conformidade com o inciso I, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583, de 11 de dezembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **2.0210 – Encargos Gerais do Município**

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 2002 – Pagamento de Débitos e Precatórios Judiciais |               |
| 3191.00.00 – Sentenças Judiciais.....               | R\$ 20.000,00 |
| 2004 – Manutenção das Diversas Secretarias          |               |
| 3120.00.00 – Material de Consumo.....               | R\$ 50.000,00 |
| 2007 – Amortização da Dívida Pública                |               |
| 4354.00.00 – Outras Amortizações.....               | R\$ 50.000,00 |
| 1004 – Programa Habitacional Municipal              |               |
| 4110.00.00 – Obras e Instalações.....               | R\$ 52.000,00 |

#### **2.0221 – Aplicação no Ensino**

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| 2030 – Manutenção de EMEIS                     |               |
| 3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....   | R\$ 3.000,00  |
| 1015 – Obras de Educação do Ensino Fundamental |               |
| 4110.00.00 – Obras e Instalações.....          | R\$ 40.000,00 |

#### **2.0222 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

## LIVRO DE DECRETOS

### (CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.941/01).

2034 – Pessoal de Apoio e Manutenção – FUNDEF

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

#### 2.0223 – Outros Encargos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar

3120.00.11 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3120.00.15 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300.000,00

#### 2.0230 – Secretaria da Saúde

2039 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

R\$ 1.050.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 2.0210 – Encargos Gerais do Município

1006 – Obras de infra estrutura urbana

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.050.000,00

R\$ 1.050.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação